**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2025 – SME**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 6464/2025, de 12 de setembro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia **08/10/2025 a 22/10/2025 de 8h às 12h e de 13h às 16h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Av Juaci Sampaio Pontes nº 2000, centro, Caucaia – Ce, CEP. 61.600-060, Ceará, se dará início aos procedimentos de recebimento das amostras do material pedagógico estruturado de editoras, distribuidoras e titulares de direitos autorais visando a **PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Os referidos materiais passarão por processo de análise técnica, avaliação e seleção, conforme critérios técnicos e pareceres da Comissão designada, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021, demais normas em vigor e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO:	PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.
ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:	CHAMADA PÚBLICA
Nº DO PROCESSO:	002.2025-SEDUC
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS EXEMPLARES:	08/10/2025 a 22/10/2025 de 8h às 12h e de 13h às 16h
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público destina-se à **PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BASICO**. Este edital está aberto à participação de editoras, distribuidoras e titulares de direitos autorais interessados em fornecer o referido material aos estudantes e professores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme as condições e as especificações constantes neste edital e seus anexos, e que será utilizada como referência em processo licitatório próprio a ser realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

1.1.1. Entende-se por livro qualquer publicação impressa, não periódica e que seja objeto de ISBN. Por coleção entende-se uma série de livros sob um título comum devido às suas características em comum;

1.1.2. O presente Edital de chamamento público objetiva especialmente a continuidade das ações de acesso à educação e ao processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas





do município de CAUCAIA/CE.

- 1.2. Os livros indicados deverão estar revisados de acordo com as normas vigentes da última reforma ortográfica e deverão estar obrigatoriamente escritos em língua Portuguesa.

2. DOS ACERVOS

- 2.1. **PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, serão avaliadas e selecionadas obras com os temas explicitados no Anexo I – Projeto Básico.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS

- 3.1. Para participação neste processo de Padronização dos Materiais Estruturados para atender as demandas dos estudantes da Educação dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, os interessados (editoras, distribuidoras e titulares de direitos autorais) que representam os exemplares, deverão atender os prazo estipulados, acompanhados pelos documentos pertinentes.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS

- 4.1. O interessado deverá apresentar exemplares das obras contendo nome, sinopse e demais informações necessárias ao conhecimento do seu conteúdo conforme Anexo I do Projeto Básico, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na **Rua Juaci Sampaio Pontes nº 2.000 - Centro, Caucaia - Ceará** no horário de **8h às 12h e de 13h às 16h, no período de 08/10/2025 a 22/10/2025.**
- 4.2. Os livros deverão ser entregues devidamente embalados, contendo a identificação da empresa interessada e do número desta chamada pública, sob pena de ser impedida de participar da avaliação.
- 4.3. **DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO:**
- 4.3.1. As Editoras, Distribuidoras e Titulares de Direitos Autorais interessadas, deverão apresentar, os documentos abaixo relacionados:
- 4.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado (se pessoa jurídica);
- 4.3.3. Documento de Identificação Oficial com foto (para pessoa física ou representante de pessoa jurídica);
- 4.3.4. Instrumento de procuração, se for o caso;
- 4.3.5. Declaração de que o material apresentado está adequado ao edital, bem como se trata última edição (**conforme Anexo IV**).
- 4.3.6. Ficha de Inscrição/ Identificação do Interessado, conforme **Anexo II**.

5. DA ESCOLHA DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS

- 5.1. A seleção dos materiais estruturados será feita em até **10 (DEZ) DIA ÚTEIS** pela **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** designada para esta finalidade. Os procedimentos de seleção e escolha constarão em ata circunstanciada de acordo





com a análise e julgamento dos critérios, pontuados nos termos do **Anexo I – Projeto Básico**.

- 5.2. A relação das obras selecionadas será publicadas no Diário oficial do município – DOM, jornal de grande circulação e site da Prefeitura do Município de Caucaia/CE.
- 5.3. Após a avaliação da Comissão, será iniciada a instrução de procedimento licitatório visando à aquisição, a qual será autuada, instruída e julgada em processo administrativo próprio, nos termos determinados pela autoridade competente.
- 5.4. A escolha dos Materiais Estruturados registrados em Ata Circunstanciada neste Processo de Chamada Pública, terá vigência de **12 (DOZE) MESES**.

6. DOS IMPEDIMENTOS

- 6.1. É proibida a participação neste EDITAL de:
 - 6.1.1. Membros da Comissão Especial de avaliação e seleção do acervo, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;
 - 6.1.2. Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos comissionados ou estagiários da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE;
 - 6.1.3. É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 7.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas na Lei Nacional Nº 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021.
- 7.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante o município o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares, nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O interessado cujo material apresentado não for selecionado poderá interpor recurso no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 8.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Especial de Avaliação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal, através do endereço de e-mail: licitacao@sme.caucaia.ce.com.br.
- 8.3. Os recursos relacionados com a escolha, ou não, das obras apresentadas deverão ser entregues à Comissão Especial de Avaliação, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 8.4. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 8.5. Será feito o julgamento do recurso, no prazo a critério da Administração.
- 8.6. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e





considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto, quando for explicitamente disposto em contrário. As decisões sobre os recursos interpostos serão feitas aos interessados mediante publicação no Diário oficial do município – DOM, jornal de grande circulação e site da Prefeitura do Município de Caucaia/CE.

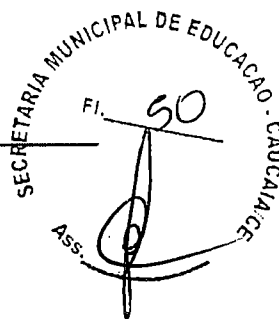
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção, posto que o mesmo servirá de base para a instrumentação do processo de escolha e seleção.
- 9.2. Poderá a administração do Município, revogar o presente edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.
- 9.3. A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
- 9.4. Os recursos, representações e pedido de reconsideração somente serão acolhidos nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021.
- 9.5. A seleção dos materiais estruturados (livros das editoras, distribuidoras e autores titulares de direito autorais) feita no presente chamamento público, implicará em aquisição por meio de procedimento licitatório nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e alterações.
- 9.6. Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
 - 9.6.2. Anexo I - Projeto Básico.
 - 9.6.3. Anexo II - Ficha de Inscrição.
 - 9.6.4. Anexo III - Cronograma de Execuções.
 - 9.6.5. Anexo IV - Declaração de Adequação de Material.
- 9.7. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma futura e possível licitação.
- 9.8. Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Avaliação no horário de 08h às 11h e de 14h às 16h, através do e-mail licitacao@sme.caucaia.ce.com.br.
- 9.9. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** após a manifestação da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** para seleção do acervo.
- 9.10. O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no Diário oficial do município – DOM, jornal de grande circulação e site da Prefeitura do Município de Caucaia/CE.

CAUCAIA/CE, 06 de outubro de 2025.

Francisco Fábio Pereira Oliveira
SECRETÁRIO ADJUNTO PEDAGÓGICO





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, distribuidoras e autores titulares de direito autorais a fins de **PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Projeto Básico.

1.2. As obras que serão adquiridas estão conforme especificações a seguir.

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

2.1. Este Projeto Básico propõe a realização de um único processo licitatório para padronização de materiais estruturados, com a especificação de itens distribuídos em lotes distintos (Lotes 01 e 02), conforme as necessidades pedagógicas e os níveis de ensino atendidos pela rede municipal. A adoção desse modelo é fundamentada em critérios de racionalização administrativa, eficiência operacional e adequação ao princípio da economicidade.

2.2. Estrutura do Processo Licitatório e Justificativa dos Lotes:

2.2.1. A condução do processo em lotes, ao invés de licitações separadas por item, tem como objetivo não só a simplificação dos trâmites administrativos como também a criação de condições que viabilizem maior competitividade e assegurem um atendimento mais eficaz ao interesse público. A seguir, detalha-se cada lote que compõe este processo licitatório:

a) **Lote 01: Amostras para Análise, Avaliação e Seleção – Material de Educação para as Relações Étnico-Raciais - ERER (1º ao 9º ano):** Este lote tem como objetivo a aquisição de materiais estruturados voltados a educação para as relações étnico-raciais – ERER, de acordo com o cumprimento do que estabelecem as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam-se obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas em todas as etapas da Educação Básica.

b) **Lote 02: Amostras para Análise, Avaliação e Seleção – Material Literário (6º ao 9º ano e EJA III e IV):** Este lote tem como objetivo fortalecer a cultura leitora nas escolas municipais de Caucaia, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a um repertório literário e desenvolvam o gosto pela leitura, proporcionando aos jovens e adultos, habilidades fundamentais para sua formação intelectual, social e emocional, de modo que possam enfrentar os desafios da vida contemporânea com conhecimento, criatividade e sensibilidade.





- 2.3. Vantagens da Estrutura por Lotes em Processo Único.
- 2.3.1. **Agilidade e Otimização Administrativa:** A realização de um processo licitatório único, com divisão em lotes, permite otimizar as etapas de licitação, evitando a repetição de fases procedimentais (como publicações, análise de documentos, habilitações e julgamentos) para cada item ou grupo. Essa estrutura acelera o procedimento, resultando em menor custo administrativo e ganho de agilidade para o atendimento das demandas educacionais.
- 2.3.2. **Maior Competitividade e Eficiência de Mercado:** a divisão em lotes possibilita a participação de empresas especializadas em segmentos específicos (como materiais para Educação do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais), ampliando o número de possíveis licitantes e aumentando a competitividade. Isso conduz a propostas mais vantajosas economicamente, alinhadas com o princípio da eficiência.
- 2.3.3. **Redução dos Custos Operacionais e Logísticos:** a concentração do processo licitatório em um único certame, ainda que organizado por lotes, reduz os custos de logística e armazenagem. A entrega dos materiais pode ser organizada conforme os lotes, facilitando a distribuição para as unidades de ensino de formasegmentada, o que otimiza o controle do estoque e o uso dos recursos logísticos.
- 2.3.4. **Atendimento ao Princípio da Economicidade:** a realização de um único processo licitatório por lotes possibilita a aplicação de economia de escala, uma vez que o município poderá adquirir um volume maior de materiais, com valores mais competitivos. Esse modelo de licitação é, portanto, vantajoso financeiramente, pois permite maximizar o uso dos recursos públicos ao reduzir custos unitários dos materiais em função do maior volume licitado por lote.
- 2.3.5. **Conformidade Técnica e Padronização Pedagógica:** a aquisição de lotes específicos para cada segmento (Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais) assegura a adequação dos materiais às exigências pedagógicas de cada nível de ensino, o que seria mais difícil de garantir em processos separados. Esse agrupamento facilita a padronização dos materiais distribuídos e promove a uniformidade dos conteúdos, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino.
- 2.3.6. **Aderência às Recomendações do TCU:** em conformidade com o Acórdão 1680/2015 do TCU, a escolha por adjudicação por lotes é permitida quando a contratação por item individualizado não se mostra viável ou é menos vantajosa. A configuração em lotes permite demonstrar, tecnicamente, que o agrupamento dos itens gera uma contratação mais econômica e eficaz, além de favorecer o gerenciamento do contrato, conforme se verifica na estruturação dos Lotes 01 a 04 deste certame.
- 2.4. Em suma, a organização do processo licitatório por meio de lotes distintos visa não apenas otimizar o trâmite e adequar o fornecimento de materiais pedagógicos às especificidades de cada nível de ensino, mas também garantir que o município





alcance uma contratação que represente a melhor relação custo-benefício. Essa estrutura atende aos princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade, conforme orientações do Tribunal de Contas da União, assegurando a qualidade e eficácia dos recursos investidos.

3. DOS REQUISITOS DO MATERIAL ESTRUTURADO

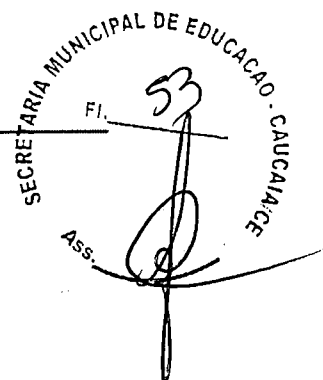
- 3.1. As amostras dos livros entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.
- 3.2. Deve constar no material do **Lote 1** para análise, o Manual do Professor.
- 3.3. Em relação ao **Lote 2**, a editora, distribuidora ou autor titular deverá apresentar obras literárias contemplando os seguintes gêneros textuais: Conto, Fábula, Diário, Romance, Cordel, Poesia, Crônica e Memória.
- 3.4. Os Materiais Estruturados deverão apresentar-se na forma impressa em Língua Portuguesa e ser produzido com livre circulação em território brasileiro.
- 3.5. Serão avaliadas e selecionadas as obras que atendam as condições e demais especificações constantes neste Edital.
- 3.6. Todos os exemplares de livros deverão ser apresentados em 01 (uma) unidade impressa, conforme quadro abaixo:

- LOTE 01 -

AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - ERER (1º AO 9º ANO)

TIPO	TURMA ATENDIDA	COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	1º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
2.	2º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
3.	3º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
4.	4º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Manual do Professor impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
5.	5º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
6.	6º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
7.	7º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
8.	8º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;
9.	9º ano Fundamental	Material de educação para as relações étnico-raciais - ERER	1.1. Livro do Estudante impresso; 1.2. Manual do Professor impresso;





**- LOTE 02 -
AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO -
MATERIAL LITERÁRIO (6º AO 9º ANO E EJA III E IV)**

TIPO	TURMA ATENDIDA	GÊNEROS TEXTUAIS	COMPOSIÇÃO
1.	6º ano Fundamental	Conto, Fábula, Diário, Romance, Cordel, Poesia, Crônica e Memória	1.1 Livros literários impressos;
2.	7º ano Fundamental	Conto, Fábula, Diário, Romance, Cordel, Poesia, Crônica e Memória	1.1 Livros literários impressos;
3.	8º ano Fundamental	Conto, Fábula, Diário, Romance, Cordel, Poesia, Crônica e Memória	1.1 Livros literários impressos;
4.	9º ano Fundamental	Conto, Fábula, Diário, Romance, Cordel, Poesia, Crônica e Memória	1.1 Livros literários impressos;
5.	Educação de Jovens e Adultos III - EJA	Conto, Fábula, Diário, Romance, Cordel, Poesia, Crônica e Memória	1.1 Livros literários impressos;
6.	Educação de Jovens e Adultos IV - EJA	Conto, Fábula, Diário, Romance, Cordel, Poesia, Crônica e Memória	1.1 Livros literários impressos.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

- 4.1. O Material Estruturado, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Especial de Avaliação, especialmente designada para este fim, composta por profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação cujos membros foram nomeados por meio da Portaria nº 6464/2025, de 12 de setembro de 2025, pela autoridade competente.
- 4.2. A Comissão Especial de Avaliação fará a análise e julgamento dos critérios em etapa única.
- 4.3. A análise será procedida de registro em ata circunstancial.
- 4.4. A Comissão Especial de Avaliação fará a publicação dos resultados no Diário oficial do município (quadro de avisos) e site da Prefeitura do Município de Caucaia/CE.

5. DA APRESENTAÇÃO DO MATERIAL

- 5.1. As empresas participantes da presente Chamada Pública deverão realizar uma apresentação do material estruturado a ser fornecido, com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas e proporcionar uma visão mais detalhada à Comissão Avaliadora.
- 5.2. Um cronograma específico será disponibilizado, informando as datas e horários para as apresentações, as quais ocorrerão em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, no ato da entrega do material.





6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

- 6.1. A análise do material didático será realizada pela Comissão Especial de Avaliação, em etapa única, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados a seguir:
- 6.1.1. Nomenclatura de avaliação de critérios: **S** (Satisfatório), **PS** (Parcialmente Satisfatório), **I** (Insuficiente)
- 6.2. Para análise dos critérios, será atribuída uma pontuação de acordo com a tabela abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
SATISFATÓRIO (S)	Quando o aspecto abordado apresenta o critério sem ressalvas.	2
PARCIALMENTE (PS)	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na obra, com ressalvas.	1
INSUFICIENTE (I)	Quando o aspecto abordado não está presente na obra	0

- 6.3. A Atribuição da pontuação deverá ser justificada.
- 6.4. Em relação ao **Lote 1**, o material pré-selecionado deverá atingir no mínimo 25 pontos na análise da comissão, ficando como vencedora a editora, distribuidora ou autor titular que obtiver a maior pontuação.
- 6.5. Em relação ao **Lote 2**, o material pré-selecionado deverá atingir no mínimo 30 pontos na análise da comissão, ficando como vencedora a editora, distribuidora ou autor titular que obtiver a maior pontuação.
- 6.6. Demais disposições serão procedidas e explicitadas pela Comissão Especial de Avaliação, levando-se em consideração a legislação pertinente, bem como, as demais fontes em Direito Admitidas.

7. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Critérios mínimos para análise do Material Estruturado para a educação da rede pública municipal, LOTE 01:

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DO MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS – ERER (1º AO 9º ANO) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL				
CATEGORIA I: CONTEÚDOS – ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Valoriza o conhecimento prévio dos estudantes e seus repertórios culturais construídos em suas famílias, comunidades e mídias — inclusive percepções (positivas ou negativas) sobre raça, identidade, diversidade e preconceito.			





2.	Favorece o desenvolvimento de competências socioemocionais, históricas, linguísticas e éticas, promovendo o respeito à diversidade, o enfrentamento do racismo e a valorização das identidades étnico-raciais. Dialoga com as competências gerais da BNCC e contribui para o fortalecimento de uma prática pedagógica crítica e inclusiva, comprometida com os direitos humanos, a equidade e a justiça social.			
3.	Apresenta uma abordagem atualizada e atrativa para os estudantes, contextualizando o conteúdo de forma a aproximar a realidade dos alunos, tanto em suas leituras cotidianas quanto em situações práticas aplicadas.			
4.	Apresenta variedade de fontes textuais, orais, imagéticas, musicais e da cultura digital, priorizando produções de autores(as) negros(a) e indígenas, trabalhando a interpretação dessas fontes como parte fundamental dos capítulos e unidades e não somente como exemplo e ilustração.			
5.	Apresenta um trabalho alinhado do 1º ao 9º ano, fornecendo unidade e continuidade de abordagem, garantindo que o aluno evolua de forma progressiva.			
6.	Está alinhado com a legislação (leis Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08) que torna obrigatória a abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar, promovendo a valorização dessas identidades.			
7.	Apresenta protagonistas negros e indígenas em diferentes tempos históricos e contextos sociais, combatendo estereótipos e reforçando suas atuações na formação da sociedade brasileira.			
8.	Apresenta linguagem respeitosa, acessível à faixa etária, livre de termos preconceituosos, e comprometida com a desconstrução de ideias racistas, eurocêntricas ou coloniais.			
9.	Dialoga com cosmovisões, filosofias, histórias e conhecimentos produzidos por e com povos afrodescendentes e indígenas, valorizando suas formas próprias de organização social, ciência e cultura.			
10.	Problematiza o racismo estrutural e as desigualdades raciais no Brasil, promovendo uma leitura crítica da ideia de harmonia racial que invisibiliza o preconceito e a discriminação.			
11.	Apresenta as múltiplas formas de resistência dos povos negros e indígenas, desde o período da escravidão e da colonização até os movimentos sociais contemporâneos, rompendo com visões reducionistas que limitam a história negra à escravidão e a indígena à vida isolada na floresta.			

CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS

ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Simplicidade, clareza e veracidade na apresentação de objetos gráficos, tabelas e ilustrações.			
2.	Diagramação adequada			
3.	Qualidade gráfica			
4.	Textos e ilustrações livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo.			





CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Proposição de problematização, pesquisa e investigação: As atividades incentivam os alunos a questionar e investigar, estimulando o desenvolvimento de habilidades críticas e analíticas. Propostas como estudos de caso, simulações e debates são utilizadas para explorar temas atuais e relevantes, incentivando a pesquisa e a solução de problemas complexos.			
2.	Dispõe de atividades do contexto diário dos estudantes, de forma subjetiva e objetiva, despertando o interesse e a motivação: As atividades conectam-se à realidade dos alunos, utilizando situações do cotidiano que envolvem aspectos sociais, culturais e pessoais. Isso permite a aplicação prática dos conceitos aprendidos, mantendo o interesse e a motivação.			
3.	Apresentação de fontes para consulta: O material oferece diversas fontes de pesquisa, como textos acadêmicos, vídeos, infográficos e artigos, que incentivam o aluno a desenvolver sua capacidade de buscar e analisar informações de maneira crítica e autônoma, em consonância com as habilidades propostas pela BNCC.			
4.	Propostas de atividades diversificadas que possam ser desenvolvidas de forma individual e coletiva: As atividades são planejadas para incluir momentos de trabalho individual e colaborativo, permitindo o desenvolvimento da autonomia, ao mesmo tempo que promove habilidades de trabalho em equipe e colaboração entre os alunos.			
5.	Oferece atividades que favoreçam o processo de aprendizagem e desenvolvimento da leitura e da escrita de forma lúdica e prazerosa: As atividades utilizam uma abordagem lúdica e envolvente, com propostas como dramatizações, jogos didáticos, debates e projetos interdisciplinares, facilitando o desenvolvimento de habilidades essenciais como leitura, escrita e raciocínio lógico.			
6.	Possibilita a interdisciplinaridade, integrando o conteúdo dos componentes curriculares e permitindo que os alunos apliquem os conhecimentos de forma prática e contextualizada: As atividades são planejadas de modo a promover a integração entre diferentes áreas do conhecimento, proporcionando aos alunos uma visão global e interligada do mundo, enquanto trabalham com temas de relevância social e científica.			
CATEGORIA IV – QUANTO AO SUPORTE AO PROFESSOR				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico e orientações metodológicas para o fortalecimento da prática docente.			
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como leituras suplementares, acesso a plataformas digitais com materiais didáticos variados integrando com outros componentes curriculares ou explorando temas transversais.			
4.	Apresenta uma proposta de formação continuada em ERER para os professores e comunidade escolar (Núcleo Gestor, profissionais de apoio e técnicos da Secretaria Municipal de Educação).			





7.2 Critérios mínimos para análise do Material Literário (6º ao 9º Ano e EJA III e EJA IV) da rede pública municipal, LOTE 02:

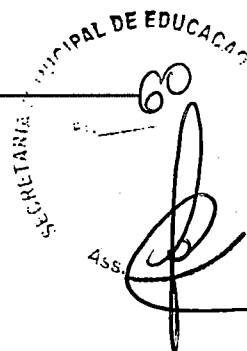
CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DO MATERIAL LITERÁRIO (6º AO 9º ANO e EJA III e IV)				
CATEGORIA I - REPRESENTATIVIDADE DE AUTORES				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Contempla autores brasileiros e estrangeiros com representatividade étnico-racial, regional, de gênero, geracional e de orientação sexual, promovendo equidade e inclusão.			
2.	Apresenta autores consagrados e emergentes, com diferentes estilos e perspectivas, ampliando o repertório crítico e cultural dos(as) estudantes.			
3.	Valoriza culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ribeirinhas e outras tradições populares, sem marginalização ou apagamento histórico.			
CATEGORIA II - ADEQUAÇÃO ETÁRIA E TEMÁTICA				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Compatibilidade etária - Temáticas compatíveis com a faixa etária (a partir de 11 anos), respeitando o desenvolvimento emocional e cognitivo dos(as) estudantes.			
2.	Abordagem crítica - As narrativas tratam questões sociais, históricas e culturais com profundidade, promovendo pensamento crítico e empatia.			
3.	Equilíbrio temático - Mescla obras formativas com narrativas que dialogam com o cotidiano e os interesses dos(as) estudantes, estimulando o prazer pela leitura.			
CATEGORIA III - QUALIDADE ESTÉTICA E LITERÁRIA				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Linguagem literária - Utiliza recursos expressivos como metáforas, ironia, múltiplos narradores e estilos diversos, promovendo sensibilidade estética.			
2.	Riqueza textual - Apresenta riqueza semântica, estilística e cultural, contribuindo para o desenvolvimento da competência linguística.			
3.	Acessibilidade e desafio - Equilibra linguagem acessível com estímulo cognitivo, evitando simplificações excessivas ou complexidade desnecessária.			
CATEGORIA IV - VARIEDADE DE GÊNEROS LITERÁRIOS				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Diversidade de gêneros - Inclui romance, conto, poesia, crônica, teatro,			





	literatura de cordel, histórias em quadrinhos e gêneros híbridos.			
2.	Tradição e inovação - Equilibra obras clássicas e contemporâneas, promovendo o diálogo entre diferentes períodos e estilos literários.			
CATEGORIA V- REFLEXÃO CRÍTICA, CIDADANIA E ÉTICA				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Formação cidadã - Estimula reflexões sobre ética, justiça social, empatia, solidariedade e respeito às diferenças.			
2.	Combate e preconceitos - Rejeita conteúdos que reforcem estereótipos, discriminações ou violências simbólicas.			
3.	Temas transversais - Aborda direitos humanos, diversidade, equidade de gênero, meio ambiente e cultura de paz.			
CATEGORIA VI- INTERTEXTUALIDADE E PLURALIDADE CULTURAL				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Diálogo artísticos - Estimula conexões com outras linguagens artísticas (cinema, música, artes visuais, dança, etc.) e mídias digitais.			
2.	Interdisciplinaridade - Promove articulação com outras áreas do conhecimento (história, ciências, filosofia, geografia), enriquecendo a leitura crítica.			
CATEGORIA VII – SUPORTE AO PROFESSOR				
ITEM	ASPECTOS AVALIATIVOS DO MATERIAL ESTRUTURADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
		S	PS	I
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico e metodológico específico para o fortalecimento da sua prática com qualidade em suas orientações didáticas.			
2.	Fornece subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura complementares (literatura, linguística, didática), integrando com outros componentes curriculares ou explorando temas transversais, entre outros.			
3.	Apresenta uma proposta específica de formação continuada para o professores, gestores, técnicos da Secretaria de Educação e comunidade escolar, voltada para leitura, literatura e práticas de linguagem.			





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES

DATA/PERÍODO	EXECUÇÃO
08/10/2025	Publicação do edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.
09/10/2025 a 23/10/2025	Período para Inscrição e entrega da documentação e do material.
24/10/2025 a 27/10/2025	Análise das propostas recebidas pela comissão avaliadora.
30/10/2025	Divulgação dos resultados.
03/11/2025 a 05/11/2025 06/11/2025 a 10/11/2025	Interposição de Recurso/Contrarrazões.
11/11/2025	Resultado de Recurso.
12/11/2025	Resultado Final.





**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL

Eu, _____ representante legal da empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____ declaro, sob as penalidades da lei, que o material apresentado para a **PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificado no Projeto Básico, está adequado às exigências e requisitos estabelecidos no edital.

Declaro, ainda, que o material apresentado é a última **edição disponível**.

Lote Concorrente:

LOTE 01 ()

LOTE 02 ()

Local, Data

Assinatura do Representante Legal

